



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

*Segunda-feira 22 de Março de 2021 - Ano IX - Edição 1930 - Nova Cruz/RN*

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**

## **SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

#### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200801/2019**

##### **TOMADA DE PREÇO 02/2019**

Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 200801/2019, firmado em 20/08/2019, com a empresa MORLIS CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI; O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual visando restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, uma vez que o início da execução foi retardado pela ausência de disponibilidade financeira, atribuindo um valor ao aditivo de R\$ 16.512,81 (dezesesseis mil, quinhentos e doze reais e oitenta e um centavos), que tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de engenharia para a Construção de uma Academia de Saúde no Município de Nova Cruz/RN, tudo em conformidade com a legislação; Fundamento Legal: art. 65, inc. II, alínea “d” da Lei no 8.666/1993 e cláusula nona do Contrato supracitado, Tomada de Preço nº 02/2019, Contrato nº 200801/2019; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 08.301- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Ação:1064 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE; Função:10 – SAÚDE; Sub-Função:301 - ATENÇÃO BÁSICA; Programa: 0075 – SAÚDE; Natureza da Despesa: 4.4.90.51-OBRAS E INSTALAÇÕES; Fonte de Recurso:12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde; 12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde; 12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde; Região: 0001 - Nova Cruz. Signatários: pelo Contratante, FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA e, pelo Contratado, Danilo Moreira Lisboa.

Nova Cruz/RN, 18 de março de 2021.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**

**Prefeito Municipal**

#### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150602/2020**

##### **TOMADA DE PREÇO 01/2020**

Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 150602/2020, firmado em 15/06/2020, com a empresa BR SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.506.257/0001-94; O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual visando restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, uma vez que o início da execução foi retardado pela ausência de disponibilidade financeira, atribuindo um valor ao aditivo de R\$ 85.301,80 (oitenta e cinco mil, trezentos e um reais e oitenta centavos); Fundamento Legal: art. 65, inc. II, alínea “d” da Lei no 8.666/1993 e cláusula nona do Contrato supracitado, Tomada de Preço nº 01/2020, Contrato nº 150602/2020; Cobertura Orçamentária: 14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - 055 - REFORMA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS - 15 – URBANISMO - 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA - 0052 - SERVIÇOS URBANOS - 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - 10010000 - Recursos Ordinários - 15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União. Signatários: pelo Contratante, FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA e, pelo Contratado, Francisco Iranaldo Brito de Araújo.

Nova Cruz/RN, 18 de março de 2021.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**

**Prefeito Municipal**

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

**SEÇÃO 2  
PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL**

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO  
MUNICIPAL**

**GENILSON ALVES**

**PRESIDENTE**

**GILMAR AMADOR**

**SECRETÁRIO**  
**JONAS CÂNDIDO BEZERRA**

**MEMBROS**  
**GENILSON ALVES**  
**WUNDERLICH MARINHO BARBOSA**